



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

*Gabinete do Vereador Bruno Brustolon*

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

Tel. (69) 3461-2291 / 984841919

email:brunobrustolonvereador@gmail.com

Indicação nº. 87 /Gab nº001/CMOPO/RO

03 de abril de 2019.

*Bruno Brustolon*, Vereador PSDC, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem INDICAR a V. Excelência o que segue:

**“Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para fazer manutenção em um bueiro localizado no desvio da linha 199 sentidos a linha 210, linha 211 e linha 115 mais ou menos 300 metros da entrada.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor prefeito o bueiro citado está se desmoronando e diminuindo a passagem de veículos, logo o ônibus escolar ficara sem passagem. Peço que o senhor considere o grande fluxo de moradores que se encontra nestas linhas e depende desta vicinal para vir a cidade.

Diante de tal realidade vejo a necessidade de que seja atendida a indicação sugerida para que sejam sanados este problema o mais rápido possível. Desde já agradeço o pronto atendimento.

N. Termo Indica

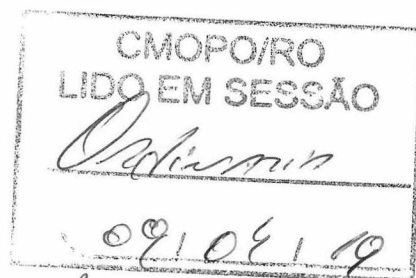
**BRUNO BRUSTOLON**  
VEREADOR PSDC

Ao Exmo. Sr.

**Vagno Gonçalves de Barros**

Prefeito Municipal

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO



**Jonas Jardim dos Santos**  
Assessor Administrativo